



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 196/2026.

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – VALCILÉIA FLORES MACIEL, BEM COMO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR CHARLES GOMES, **SOLICITANDO** A INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES DE ILUMINAÇÃO NO RAMAL DO CHICÃO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

A presente proposição tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores do Ramal do Chicão, situado na zona rural do Município de Manacapuru, que enfrentam dificuldades em razão da inexistência de iluminação pública adequada na localidade.

O referido ramal é amplamente utilizado por moradores, trabalhadores rurais, estudantes e demais transeuntes, constituindo importante via de acesso para o deslocamento diário da população local. Contudo, a ausência de iluminação pública compromete a segurança, especialmente no período noturno, expondo os usuários a riscos de acidentes e a situações de vulnerabilidade.

A instalação de dois postes de iluminação no Ramal do Chicão contribuirá de forma significativa para a melhoria da visibilidade, da segurança e da mobilidade dos moradores, proporcionando maior tranquilidade às famílias que dependem dessa via para suas atividades cotidianas.

Ressalta-se que a implantação de iluminação pública na zona rural representa medida essencial de infraestrutura, garantindo dignidade, segurança e qualidade de vida à população, além de

promover a ocupação segura e ordenada do espaço público.

Destaca-se que o Setor de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Manacapuru é o órgão competente para adotar as providências técnicas necessárias à execução do serviço ora solicitado.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento, solicitando que o mesmo seja analisado com a devida atenção e urgência, atendendo a uma demanda legítima dos moradores do Ramal do Chicão, localizado na zona rural de Manacapuru, em benefício da segurança pública, do bem-estar social e da melhoria das condições de vida da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de Fevereiro de 2026.



GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS